



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 15/24

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS),

Artigo 1º - Fica autorizado à Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2024, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para abertura de dotação orçamentária relativa à despesas de exercícios anteriores conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2044	Pessoal Administrativo		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22	R\$ 50.000,00
Total do crédito: R\$ 50.000,00			

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes da anulação dos saldos de dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2044	Pessoal Administrativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12	R\$ 50.000,00
Total da suplementação: R\$ 50.000,00			



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Artigo 3º - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 2.009, de 02 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 2.133 de 20 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 2.134/2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 04 de abril de 2024.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Moyes Sikorski Neto
1º Secretário

Claudio Honorio de Oliveira
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica pelo contido no Memorando 12/24, de lavra do Setor de Contabilidade desta Casa, a data de 27 e março de 2024, dirigido à Mesa Diretora referente a concessão de abono de Permanência retroativo à servidora desta Casa e sendo a matéria referente a despesa de exercício anteriores a criação da ficha se faz necessária.

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 352/2024
Data: 05/04/2024 - Horário: 11:26
Legislativo